

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 204/20

Contrato/Aditivo nº 182/2023

Processo Administrativo nº.20.969/23, anexo ao de nº 18.514/2020 - Pregão 091/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOLUÇÕES RECURSOS HUNANOS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praca Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, CLAUDIA MARIA GABRIEL, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa: SOLUÇÕES RECURSOS HUNANOS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.975.589/0001-09, sediada na cidade de Iperó/SP, na Rua João Pessoa, nº 150, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 17 de julho de 2020, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de 17/07/2023 à 16/07/2024, mantendo-se o valor mensal, sem aplicação de reajustes em R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), totalizando para 12 meses o valor de R\$ 149.760.00 (Cento e guarenta e nove mil setecentos e sessenta reais) sendo certo que a CONTRATADA. prestará garantia contratual no valor de R\$ 7.488,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

1 2 1111 2023

AUDIA MARIA GABRIEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KELVYN KAYKE GOMES AMORIM Verifique em https://validar.iti.gov.br

> JULUÇÕES RECURSOS HUNANOS LTDA EPP CONTRATADA

Testemunhas:

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro a Registro de Preços R.I. 2 165-2

Vivian Moniz Querido Agente de Contratação RI nº 4916-6